

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba/PA

Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

GABINETE DO VER. HELDER BRITO

"O FUTURO JÁ COMEÇOU"

JUSTIFICATIVAS

Câmara Mun. de Marituba
Promotoria nº 008
Nº 09 H 00
02 JAN 2013
<i>eu = das leis</i>
Secretaria Geral

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A geração de emprego e renda é, hoje, um dos principais desafios do poder público em quaisquer de suas esferas, pois cada emprego gerado significa um pai de família tendo meios de sustentar sua própria família ou um jovem longe do perigo da marginalidade social.

Uma pessoa desempregada, sem renda, torna-se potencialmente um risco social, especialmente se já constituiu família, num momento em que a sociedade brasileira, segundo estatísticas, considera a violência um de seus mais sérios problemas.

Desemprego, falta de renda e violência apresentam relação de causa e efeito, já que os primeiros provocam e originam a segunda, num vicioso e traumático processo que precisa ser quebrado sob pena desse mal, que tanto preocupa a sociedade, ficar sem controle, o que significará o caos e a falência das instituições.

Ações propositivas, quer da iniciativa privada, quer governamentais, precisam ser implementadas visando à geração de emprego e renda, como já acontece no governo do estado, com o advento do **CREDPARÁ – ANTIGO BANCO DO CIDADÃO** –, instituição financeira já implementada em dezenas de municípios paraenses que empresta dinheiro a juros baixos e a longos prazos a pessoas com espírito empreendedor que desejam abrir pequenos negócios.

Ora, sabemos que as micros e pequenas empresas são grandes geradoras de emprego e renda, pelo seu grande número e diversidade, atraindo pessoas simples e com vontade de ter seus próprios empreendimentos para mudarem de vida, realizar sonhos e, acima de tudo, dar oportunidades a outros de ter seu próprio sustento e o de seus familiares,



Raimundo S. Lameira da Silva - Rai
Vereador
Câmara Municipal de Marituba

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO
por Unanimidade
11 ABR. 2013
Glenilson Augusto P. Serrão Presidente em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

PODER LEGISLATIVO

Av. João Paulo II, S/N, Praça Jarbas Passarinho, Bairro D. Aristides, Marituba/PA
Telefones: (91) 3256 5667 3256 0679 3292 2123

GABINETE DO VER. HELDER BRITO

"O FUTURO JÁ COMEÇOU"

INDICAÇÃO Nº _____ 0071 2013.

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº <u>008</u>
As <u>09</u> F. <u>00</u>
02 JAN. 2013
<i>eu = Helder Brito</i>
Secretaria Geral

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, na forma do regimento estabelecido nesta Casa de Leis, após apreciação e solicitando aprovação de seu soberano Plenário, que o referido gestor determine ao setor competente reunir esforços junto ao governo do estado no sentido de que seja **INSTALADA EM MARITUBA UMA AGÊNCIA DO CREDPARÁ**, que atuará como agente financiador do microcrédito para nosso pequeno empreendedor, ação que certamente impulsionará O desenvolvimento da cidade, gerando emprego e renda para nossa população.

Plenário Ver. Luiz Mesquita da Costa, em _____ de janeiro de 2013.

Helder Neri de Brito
VER. HELDER BRITO
PSDB

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO
por Unanimidade
11 ABR. 2013
Olenilson Augusto P. Serrão Presidente em Exercício

Raimundo S. Lameira de Silva
Raimundo S. Lameira de Silva - Rai
Vereador
Câmara Municipal de Marituba